



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI SELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA E
DO OUTRO LADO, A EMPRESA W. R.
CÓMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-
ME.**

MUNICÍPIO DE Pindaré-Mirim/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, CNPJ n.º 06.189.344/0001-77, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Finanças, inscrita com o CNPJ sob o Nº 06.189.344/0001-77, representada pelo Secretário **JABSON GOMES BRINGEL**, inscrito no CPF Nº 859.522.653-91, doravante denominados simplesmente Contratante, e a empresa **W. R. CÔMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Estrada da Raposa, Nº 01, Quadra 06, Rodovia MA 203, Bairro Pirâmide, RAPOSA-MA. CNPJ nº 18.128.690/0001-24, neste ato representada pelo Sr **WELKER CARLOS ROLIM**, brasileiro, CPF nº 644.821.203-59, RG Nº 623.270.69-0 SESP/MA, residente e domiciliado na Cidade de São José de Ribamar, Maranhão, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no processo oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL 009/2017**, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, coleta, transporte, arborização, conservação e manutenção de jardins de uso públicos do Município de Pindaré-Mirim/MA, objetivando a alteração da cláusula quarta do contrato, da vigência, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência da Contratação da empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana, coleta, transporte, arborização, conservação e manutenção de jardins de uso públicos do Município de Pindaré-Mirim/MA, com início a partir de 08 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

CÓDIGO DA FICHA: 455 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 11 SEC. DE
INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE DOTAÇÃO:
04.122.0046.2054.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77



CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 08 de março de 2019.


JABSON GOMES BRINGEL
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE


ÉDEN WILSON GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
ANUENTE


W R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI –ME
WELKER CARLOS ROLIM
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n.º

2. _____

CPF n.º



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
1.1	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	m³	3.580,90	16,30		58.368,67
1.2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	m³	875,64	32,92		28.826,07
1.4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	m³	1.625,40	10,65		17.310,51
1.5	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS	Unid.	15,00	231,80		3.477,00
1.6	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE PODA	m³	612,54	8,39		5.139,21
						113.121,46
2. OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS						
2.1	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	m³	6.456,48	2,72		17.561,63
2.2	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA	m³	735,59	3,66		2.692,26
						20.253,89
3. LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
3.1	VARRIÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	356.725,32	0,07		24.970,77
3.2	CATAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	946.025,90	0,01		9.460,26
3.3	CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	112.246,26	0,10		11.224,63
3.4	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	2.340,25	0,71		1.661,58
3.5	ROÇAGEM MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	23.458,04	0,72		16.889,79
3.6	ROÇAGEM MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	8.798,26	0,45		3.959,22
						68.166,24
4. ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS						
4.1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS DE USO PÚBLICO	m²	210.463,87	0,08		16.837,11
4.2	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	Un	48	56,43		2.708,64
4.4	IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	Un	56	24,63		1.379,28
4.5	IRRIGAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	m²	68.373,82	0,12		8.204,86
						29.129,89
5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.1	SERVIÇO DE SUPORTE A GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	HH	140,00	15,60	2.184,00
5.2	SERVIÇO DE SUPORTE A GESTÃO DE COLETA SELETIVA	HH	140,00	15,60	2.184,00
					4.368,00
					2.820.473,68